PROJETO DE LEI Nº 113/2024

Declara de Utilidade Pública a "Associação Turma do João".

Autoria: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Turma do João".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E05-381D-51C2-3B73 e informe o código 4E05-381D-51C2-3B73

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E05-381D-51C2-3B73 e informe o código 4E05-381D-51C2-3B73

JUSTIFICATIVA

A Associação Turma do João foi constituída em dezembro de 2020, mas funciona efetivamente em nossa cidade desde 12 de fevereiro de 2012, trabalhando desde então, sem fins econômicos, tendo por finalidade o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de programas evangelísticos com voluntariado, programas de apoio educacional em nossa área de atuação, incentivando a capacitação profissional, apoiando os direitos e a defesa da criança e do adolescente, onde fomenta a sensibilização da sociedade para a importância da família, na formação da personalidade do indivíduo, na socialização, entre outros. O projeto iniciou no Bairro Morumbi e hoje tem uma extensão do mesmo, no Bairro Lagoa Dourada, em Foz do Iguaçu- PR.

Todos os sábados durante o ano, são atendidas crianças e adolescentes de baixa renda, que recebem atividades educacionais com a ajuda dos nossos voluntários, onde são feitas ações e atividades direcionadas, conforme a consecução dos objetivos constantes no Estatuto.

A Associação Turma do João visa promover programas de voluntariado, incentivo e expansão da cultura do que é ensinado; educação básica e profissional; desenvolvimento de programas ambientais e preservação sustentável; promover programas sociais; atividades recreativas; programas de aprendizado e saúde; promover palestras nas comunidades para que juntos, possamos construir um futuro melhor para as crianças, jovens e adolescentes de nossa cidade. No Bairro Morumbi são atendidas crianças, adolescentes e suas famílias próximo ao rio, na Comunidade da Batalha. Ao longo dos anos com ajuda e doações, conseguiram fazer um piso e ter um teto naquele local.

Na extensão no Bairro Lagoa Dourada, as aulas são realizadas todos os sábados, em uma casa cedida por uma voluntária do grupo. As duas unidades funcionam simultaneamente todos os sábados, no mesmo horário, às 14 horas. Todas as semanas são oferecidos lanches para aproximadamente 100 (cem) crianças e adolescentes, sendo maior esse número de atendimento em datas comemorativas.

A Associação vive de doações que auxiliam no decorrer da execução do projeto. Já foram bonificados com doação de cadeiras para as crianças utilizarem durante as atividades e também, a comunidade em geral, que contribui com doações, tanto em espécie como em mantimentos, para manter a alimentação semanal das crianças.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E05-381D-51C2-3B73 e informe o código 4E05-381D-51C2-3B73

A Associação trabalha com vendas de camisetas e ações entre amigos com vendas de pizzas para angariar recursos para a alimentação semanal e presentes para as datas comemorativas para todas as crianças e adolescentes do projeto.

Como dependem de doações e não tem um local próprio para os dois projetos, hoje, contam com a ajuda das pessoas para poder manter a alimentação semanal das crianças, do material utilizado e para os auxílios que dão às famílias que participam do projeto, como cestas básicas mensalmente, fruto de doações.

Atualmente o projeto conta com 38 voluntários ativos que se dividem todas as semanas para atender a 04 (quatro) turmas de aulas nas duas localidades. A Associação tem conta própria em banco, dispõe de todos os documentos solicitados, trabalha com prestação de contas e de atos para todos os seus voluntários; trabalha com escalas semanais/mensais e procura atender as demandas de todas as famílias necessitadas que a procura.

O projeto acredita que as crianças e adolescentes que hoje são atendidas pela Associação Turma do João serão os adultos de amanhã que tomarão decisões que interferirão na vida de todos ao seu redor. Por isso, investimos no melhor caminho para a formação de futuros líderes de nossas comunidades, para que tenham todos uma vida digna e correta, para que possam influenciar a próxima geração, impactando com o exemplo que deixamos na vida deles.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E05-381D-51C2-3B73 e informe o código 4E05-381D-51C2-3B73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E05-381D-51C2-3B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 15/10/2024 12:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E05-381D-51C2-3B73